



**PORTARIA N.º 050/26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL ALTAIR TEODORO DA SILVA.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, neste Município, pertinente ao período aquisitivo de 01/07/2023 à 25/06/2024 e o período de gozo de 02/02/2026 à 21/02/2026.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 22/02/2026 a 03/03/2026, do Servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.